

**Transferência de Marca de Responsabilidade**

Modalidade da Atividade a Exercer (seleccionar uma)		<input type="checkbox"/> Ensaaiador-fundidor <input type="checkbox"/> Armazenista de ourivesaria <input type="checkbox"/> Industrial de Ourivesaria <input type="checkbox"/> Retalhista de Ourivesaria		CAE
Nome /Firma				
NIF/NIPC		Nacionalidade/estatuto de residência		
Endereço da sede ou domicílio fiscal <sup>1</sup>				
Código Postal		Localidade		
Endereço ou local onde seja exercida a atividade				
Código Postal		Localidade		
Telefone	Telemóvel	Fax	Email	
Nome do Responsável Técnico de Ensaaiador-Fundidor (apenas para atividade de Ensaaiador-Fundidor)				
NIF		Nacionalidade/estatuto de residência		
Endereço do domicílio fiscal				
Código Postal		Localidade		
Telemóvel	Email	N.º Título Profissional		

**Anexos:**

- Declaração de início de atividade /Código da certidão permanente<sup>2</sup> \_\_\_\_\_
- Certificado de registo criminal<sup>3</sup>
- Certificado de registo criminal do Responsável Técnico de Ensaaiador-Fundidor<sup>4</sup>

Vem por este meio requerer:

- A transferência do direito de utilização da marca de responsabilidade n.º \_\_\_\_\_ nos termos do art. 34.º/n.º 1, a) do RJOC<sup>5</sup>, para o que anexa:
  - Habilitação de herdeiros
  - Código da certidão permanente da sociedade dissolvida da qual conste o registo da dissolução
- A posse a título precário da marca de responsabilidade n.º \_\_\_\_\_ pelo prazo de \_\_\_\_\_ dias, nos termos do art. 34.º/n.º 1, b) do RJOC<sup>5</sup>, para o que anexa:
  - Documento comprovativo da partilha       Documento comprovativo da liquidação e partilha
  - Código da certidão permanente da sociedade da qual conste o registo do encerramento da liquidação da sociedade \_\_\_\_\_

Data

Assinatura do representante legal

**Os campos indicados a sombreado são de preenchimento obrigatório**

<sup>1</sup> Endereço da sede ou domicílio fiscal consoante se trate de pessoa coletiva ou de empresário em nome individual

<sup>2</sup> Consoante se trate de empresário em nome individual ou de pessoa coletiva

<sup>3</sup> Em caso de pessoa coletiva, deverão ser entregues os registos criminais de todos os administradores, diretores ou gerentes

<sup>4</sup> Obrigatório para atividade de Ensaaiador-Fundidor

<sup>5</sup> Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias, aprovado pela Lei n.º 98/2015, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo DL n.º 120/2017, de 15 de Setembro

Os dados pessoais recolhidos através do presente formulário serão tratados de acordo com as condições e finalidades documentados na Política de Privacidade. Para mais informações consulte [https://www.incm.pt/portal/politica\\_privacidade.jsp](https://www.incm.pt/portal/politica_privacidade.jsp)